

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 142/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Paulo Jorge Lima Veiga.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Paulo Jorge Lima Veiga, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 09 de junho de 2025.

Aprovada em 22 de maio de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.